



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO PRETTI
INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A Sr. Exmo. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina - ES.

SOLICITAÇÃO:

INDICAR QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DOAÇÃO PARA O GOVERNO DO ESTADO DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO PARA O 8º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente propositura considerando ter sido este vereador visando um melhor atendimento e espaço para a corporação da polícia militar do Espírito Santo em Colatina, indico um estudo de viabilidade para a doação para o Governo do Estado do Espírito Santo para a construção de um novo equipamento para o 8º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo em nosso Município.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Os Policiais Militares que bravamente atuam em prol da segurança dos Municípios e também dos Visitantes, necessitam de um novo espaço para a sua corporação.

O Atual espaço utilizado pelo 8º Batalhão da Polícia Militar já está defasado, e o município com o seu crescente número de moradores, necessita de uma nova área para se fortalecer no combate da criminalidade.

Com a aquisição da área do talim, seria de grande valia a disponibilidade de uma área, para que o cenário da segurança pública fortaleça em nosso município, e os nossos “Heróis” que colocam as suas vidas em riscos diariamente para combater a criminalidade e salvar as nossas vidas.

Sala das Sessões
Em, 04 de Agosto de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **04/08/2025 11:16**

Checksum: **B8960B8E375C62180D5CA2E9D23D326C6813D20D1E6A7F8DB4826A34806D824A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.